

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE NOVEMBRO/2017

5º Termo Aditivo do CONTRATO Nº 037/2012, Tomada de Preços Técnica e Preço nº 005/2012; Parte LEÃO E FERREIRA DA SILVA LTDA; O objeto do presente termo aditivo é prorrogação de prazo. Vigência de 22/12/2017 a 21/12/2018.

1º Termo Aditivo do CONTRATO Nº 011/2017, Dispensa nº 008/2017; Parte: VITOR FERREIRA DE MORAES; O objeto do presente termo aditivo é supressão de valor. Sendo de R\$ 900,00. Assinado em 17/11/2017.

1º Termo Aditivo do CONTRATO Nº 031/2017, Pregão Presencial de Registro de Preço Nº 014/2017; Parte: ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - ME; O objeto do presente termo aditivo é supressão de valor. Sendo de R\$ 7,00. Assinado em 17/11/2017.

1º Termo Aditivo do CONTRATO Nº 103/2017, Pregão Presencial 043/2017; Parte: ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - ME; O objeto do presente termo aditivo é acréscimo de valor. Sendo de R\$ 756,00. Assinado em 21/11/2017.

1º Termo Aditivo do CONTRATO Nº 105/2017, Pregão Presencial 043/2017; Parte: SYLVIA MAIA SANTOS BERIGO-ME; O objeto do presente termo aditivo é supressão de valor. Sendo de R\$ 1.439,34. Assinado em 21/11/2017.

5º Termo Aditivo do CONTRATO Nº 064/2015, tomada de preços nº 008/2015; Parte J M CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME; O objeto do presente termo aditivo é prorrogação de prazo. Vigência de 25/11/2017 a 25/05/2018.

3º Termo Aditivo do CONTRATO Nº 028/2017, Pregão Presencial 009/2017; Parte CLEVERTON DOS REIS - ME; O objeto do presente termo aditivo é acréscimo de valor. Sendo de R\$ 3.519,56. Assinado em 24/11/2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 7520afe7**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)